



RESOLUÇÃO Nº 034/2024 – CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo, do *Campus* de Campo Mourão, para ingressantes a partir de 2025.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso II do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.561.315-0;

considerando a análise técnica da Câmara de Extensão e o parecer da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 03 de outubro de 2024, no Campus de Paranaguá,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo, do *Campus* de Campo Mourão, para ingressantes a partir de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 03 de outubro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 226/2024.

Documento: **RES.0342024AprovaalteracaodoPPCdocursodeTurismodocampusdeCampoMourao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 14/10/2024 19:38 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **964.306** por: **Livia Ribeiro de Oliveira** em: 11/10/2024 15:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

79658d1f425f2d5554b780878cbd09f0.